



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 27/2019,
de 10 de dezembro de 2019

“Dispõe Sobre Gozo de Férias Regulares Concedido a Servidora da Câmara Municipal”

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a servidora Elisete Isabel do Prado Apolônio, lotada no cargo de Assessora Legislativa de Relações Internas, conforme demonstrativo:

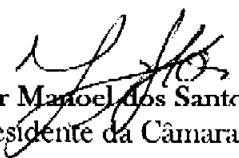
Nome	Período Aquisitivo de Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Elisete I. Prado Apolônio	02/06/2018 a 01/06/2019	16/12/2019 a 04/01/2020	20 dias corridos

§ 1º O retorno das servidoras fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

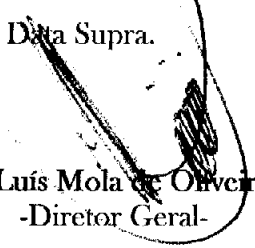
§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
10 de dezembro de 2019


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-